



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2024

No dia 25 de abril de 2024 (quinta-feira) foi publicado na edição nº 3097 do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS) o extrato de contrato nº 99/2024 referente a Concorrência Eletrônica nº 01/2024, se fazendo necessário algumas modificações no extrato, diante disso, por meio da presente errata as seguintes alterações são:

Onde se lê:

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato de empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Passa a se ler:

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

Onde se lê:

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de agosto de 2023.

Passa a se ler:

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de abril de 2024.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de maio de 2024.

JAIME DA SILVA  
STANG:71824634900

Assinado de forma digital por JAIME DA SILVA STANG:71824634900  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SODUT1 Multipla v5, ou=Renovacao  
Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=JAIME DA  
SILVA STANG:71824634900  
Dados: 2024.05.02 08:17:34 -03'00'

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2024

REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2024

No dia 25 de abril de 2024 (quinta-feira) foi publicado na edição nº 3097 do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS) o extrato de contrato nº 99/2024 referente a Concorrência Eletrônica nº 01/2024, se fazendo necessário algumas modificações no extrato, diante disso, por meio da presente errata as seguintes alterações são:

Onde se lê:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato de empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Passa a se ler:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2023.

Passa a se ler:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de maio de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod430116